



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 533, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRO-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.0005212/2009-71, resolve:

Revogar a Portaria nº 492/PROGEP, de 16.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 19.11.2010, que constituiu comissão de sindicância.


**JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 30 / 12 / 10